
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Sra. Cristiane Fátima do Monte Saldanha Siqueira, CI MG - 15.730.089 SSP/MG e CPF 028.010.387-50, conforme permissivo legal do Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER

End.: Rua Pégasus, 37, Bairro Acácias (Vila Maria) Lagoa Santa/MG

CEP 33400-000

CNPJ sob o nº.: 09.226.079/0001-48

Representada por Marília Daibert de Freitas, portadora da CI nº MG – 884.623, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 279.468.356-04.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2017, firmado em 02/10/2017, em decorrência de prorrogação de prazo e recurso por 181 (cento e oitenta e um) dias, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para execução do objeto do presente termo de colaboração, a entidade deve cumprir o plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

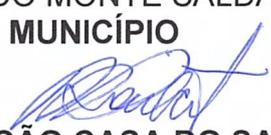


Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

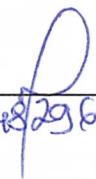
Lagoa Santa, 13 de dezembro de 2019.

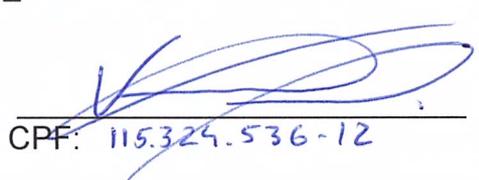

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO


SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
MUNICÍPIO


ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER
MARÍLIA DAIBERT DE FREITAS
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:


CPF: 04694829601


CPF: 115.324.536-12

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER			C.N.P.J CNPJ: 09.226.079/0001-48
ENDEREÇO Rua Pégasus, 37 - Bairro Acácias			
CIDADE Lagoa Santa	U.F. MG	C.E.P. 33.400-000	DDD/TELEFONE (31) 3681-0758
NOME DO RESPONSÁVEL Marília Daibert de Freitas			C.P.F. 279.468.356-04
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 884.623/ PCMG		CARGO Presidente	
ENDEREÇO Rua Conde Marques Neto, 756 – Condomínio Condados da Lagoa			C.E.P. 33400-000
CONTATO mdaibert57@gmail.com			TELEFONE (31) 98456-6195

TÍTULO DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) / PROJOVEM CASA DO SABER CULTURARTE III	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020
--	--

2. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Casa do Saber vem construindo sua história junto à população da regional norte de Lagoa Santa desde 2004, priorizando sempre o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e seu grupo familiar.

Iniciou suas atividades com o objetivo de possibilitar oportunidades de desenvolvimento a pessoas de baixa renda, aliando-se para isso, à solidariedade das artesãs e mestras de ofícios da região que compartilharam seus saberes contribuindo para o fortalecimento da comunidade local.

A partir daí ampliou o alcance de suas atividades, atendendo a crescente demanda da comunidade, procurando sempre atuar na interconectividade das áreas, socioeducativa, sociocultural e socioeconômica.

Em 2015 e 2016 desenvolveu e vem desenvolvendo, no primeiro semestre de 2017, oficinas de balé, violão e percussão que foram financiadas com recursos do Instituto Unimed BH através da aprovação de um projeto no Ministério da Cultura – MINC – Lei Rouanet. Vem desenvolvendo, também, através do PROJOVEM e de recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA oficinas de dança, karatê e teatro, cujos recursos irão até o meio desse ano.

O resultado das ações desenvolvidas nas oficinas durante os anos de 2015 e 2016 culminou no

final dos respectivos anos em um lindo Festival, com a participação maciça das famílias e das comunidades envolvidas.

O objetivo deste novo Plano de Trabalho é dar continuidade e ampliar nossos trabalhos, possibilitando novas oportunidades de desenvolvimento junto às comunidades dos bairros, Vila Maria, Vila José Fagundes, Pôr do Sol e adjacências.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Esse Projeto tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento de protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Visa oferecer oficinas de arte/educação, música e dança, para crianças e adolescentes, provenientes de famílias de baixa renda e elevado nível de vulnerabilidade social e de segurança pessoal, conscientizando-os de suas habilidades, competências, direitos e deveres como cidadãos, possibilitando acesso ao conhecimento, desenvolvimento e ao lazer.

Através das atividades desenvolvidas serão trabalhadas noções de ética, respeito, assiduidade, cidadania, habilidades comportamentais, consciência ambiental, entre outros temas importantes, propiciando o desenvolvimento da sociabilidade e prevenindo situações de risco pessoal e social.

No âmbito dos adolescentes iremos inserir às atividades temas que devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, valorizando a pluralidade e a singularidade de sua condição. Contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores, bem como orientá-lo para a escolha profissional.

Todo o trabalho será desenvolvido em sintonia com os pais e a comunidade, objetivando o fortalecimento dos vínculos e contribuindo para o retorno ou permanência na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social e a participação cidadã.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A região onde a Casa do Saber está inserida tem vários problemas sociais, como desemprego, altos índices de criminalidade (roubo, furto, homicídios e tráfico) e de usuários de substâncias psicoativas.

Grande parte das crianças e adolescentes atendidos na instituição são provenientes de famílias desestruturadas emocional e financeiramente. Devido a essas características reais em que estão inseridos, é comum apresentarem dificuldade de aprendizagem, dificuldade de socialização, violência intrafamiliar entre outros abusos e riscos aos quais estão submetidos e que prejudicam totalmente seu desenvolvimento enquanto indivíduo.

Nosso Projeto vem de encontro ao Programa Bolsa Família, promovendo, através de suas oficinas, ações complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade a que estão expostos.

Objetivamos com nossas ações intervir nessa realidade, auxiliando efetivamente no desenvolvimento psicológico, físico e social de nossos educandos, estimulando e orientando os usuários e contribuindo para a construção de um Brasil "mais equânime" onde haja lugar para a justiça, esperança e direitos para todos.

5. OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social;



- Prevenir a institucionalização e segregação de crianças, adolescentes e seu grupo familiar;
- Promover acessos a benefícios e serviços sócio assistenciais;
- Promover acessos em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Oportunizar o acesso às informações sobre os direitos e participação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades propiciando trocas de experiências e vivências fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- Fortalecer os vínculos familiares e sociais;
- Assegurar o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos propiciando uma formação cidadã;
- Acompanhar junto ao CRAS, CREAS e demais órgãos públicos as crianças, adolescentes e seu grupo familiar;
- Articular com as redes de serviços socioassistenciais, proteção social básica e especial; serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente e outros conforme necessidade;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

7. PÚBLICO-ALVO

- Crianças a partir de 6 anos e adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses.
Na inscrição para estas oficinas a prioridade é para crianças e adolescentes provenientes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF);
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Crianças e Adolescentes em situação de risco social e pessoal, independentemente de renda, encaminhado pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar ou Ministério Público (egressos ou sob medida de proteção, egressos do PETI ou de Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual), crianças/adolescentes das Casas Lares;
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8069 de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Jovens fora da escola;
- Crianças e adolescentes da comunidade, pertencentes a famílias não beneficiárias do PBF também são atendidas em nossos programas, desde que haja vagas.

8. METAS

- Atender crianças e adolescentes dos bairros. Vila Maria, Acácias, Vila José Fagundes, Pôr do Sol e adjacências, através de oficinas socioeducativas e socioculturais;
- Realizar contatos individuais, reuniões e atividades em grupos com as famílias dos alunos;
- Realizar contatos individuais e reuniões com pais, sempre que necessário;
- Realizar contatos com órgãos públicos (Diretoria de Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAP's, etc.), sempre que necessário;
- Realizar em datas comemorativas importantes, eventos, com a participação dos alunos e família, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

9- METODOLOGIA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Observação:

- Caso haja impedimento para execução de alguma das oficinas planejadas, a mesma poderá ser substituída por outra, de acordo com a necessidade, desde que não prejudique o alcance dos objetivos definidos neste Plano de Trabalho.

Oficinas	Turmas	Educandos por turma	Total atendidos
Oficina de Balé	2	20	40
Oficina Projovem Adolescente	1	25	25
Oficina de Violão	2	15	30
Oficina de percussão	1	20	20
Oficina de dança moderna	1	20	20
Oficina de karatê	1	20	20
Total de educandos			155

10- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

PROJOVEM

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS						
PROJOVEM						
1 – Oficinas/Monitores						
	ITEM	MÊS	OFICINAS/MÊS	Nº DE TURMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Oficinas Socioeducativas	6	8	1	840,00	5.040,00
MESES	NATUREZA DAS DESPESAS				VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6	Material de limpeza e higiene; alimentação e gêneros alimentícios; matérias descartáveis (copos, guardanapos, etc); uniformes; aquisição de matérias de escritório; material gráfico/impresso e de divulgação(serviços de cópias, jornal, folder, panfleto, banner, faixas); locação de veículos para transporte coletivo de alunos; manutenção de equipamentos; aquisição de matérias de apoio pedagógico, materiais e serviços para eventos.				416,25	2.497,50
TOTAL DO PROJETO						R7.537,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROJOVEM ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA					
22ª PARCELA	23ª PARCELA	24ª PARCELA	25ª PARCELA	26ª PARCELA	27ª PARCELA
R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25

Observações:

- Os Coordenadores (geral e pedagógico), auxiliares (de serviços gerais e administrativos) contratados, são para a execução dos dois Projetos (Projovem e Culturarte III).
- Os encargos sociais necessários decorrentes de todas as contratações de serviços são por conta da Associação Casa do Saber.
- Toda estrutura física: local de funcionamento, equipamentos (móveis, geladeira fogão, TV, projetor, etc) e utensílios são por conta da Associação Casa do Saber.

CULTURARTE III

CULTURARTE III**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CULTURARTE III**

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS							
CULTURARTE III- SCFV 2020							
1- Pessoal							
	ITEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
1	Coordenação Geral	30	06	1	2.580,00	15.480,00	46.680,00
2	Coordenação Pedagógica	30	06	1	2.000,00	12.000,00	
3	Assistente Administrativo	30	06	2	1.200,00	14.400,00	
4	Auxiliar de Serviços Gerais	20	06	1	800,00	4.800,00	
2 – Oficinas/Monitores							
	ITEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	AULA	VALOR AULA	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
5	Balé	4	06	16	70,00	6.720,00	15.120,00
6	Dança	1,5	06	4	105,00	2.520,00	
7	Esporte	1,5	06	4	105,00	2.520,00	
8	Música	2	06	8	70,00	3.360,00	
3 – Materiais de Custeio							
MESES	NATUREZA DA DESPESA					VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
06	Material de limpeza e higiene; alimentação e gêneros alimentícios; materiais descartáveis, copos guardanapos, etc; materiais para oficinas (uniformes, sapatilhas, acessórios para maquiagem, artigos e materiais, cordas para violão, palhetas, instrumentos de percussão, livros, encadernação, CD's); aquisição de materiais e serviços para realização de eventos, (locação de equipamentos de luz e som, produção e confecção de figurinos); material gráfico/impresso e de divulgação (serviços de cópias, jornal, folder, panfleto, banner, faixas, produção de vídeos); locação de veículo para transporte coletivo de alunos; manutenção de equipamentos; aquisição de materiais de escritório e apoio pedagógico.					877,92	5.267,52
4- Custos Administrativos							
MESES	NATUREZA DA DESPESA				VALOR MENSAL APROX.	VALOR TOTAL	
06	Água, luz, internet, telefone.				795,00	4.770,00	
TOTAL DO PROJETO						71.837,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA							
28ª PARCELA	29ª PARCELA	30ª PARCELA	31ª PARCELA	32ª PARCELA	33ª PARCELA		
R\$ 11.972,92	R\$ 11.972,92	R\$ 11.972,92	R\$ 11.972,92	R\$ 11.972,92	11.972,92		

11- AVALIAÇÃO PROCESSUAL E DE RESULTADOS

Como será realizado o processo de monitoramento e avaliação do serviço.

Objetivos Específicos	Periodicidade do Monitoramento	Indicador	Periodicidade de avaliação
Verificar a efetividade quantitativa e qualitativa	Mensal	Números de usuários matriculados e freqüentando e o desenvolvimento dos mesmos	Mensal
Relatório das atividades ministradas semanalmente pelos educadores	Semanal	Participação dos usuários	Semanal
Diários administrativos	Diário	Presença dos usuários	Semanal
Avaliação do serviço pelo educador	Mensal	Relatório avaliativo	Mensal
Avaliação e monitoramento do serviço pela Coordenação de oficina e coordenação geral	Mensal	Feedback para a Equipe	Semanal
Avaliação do serviço pelos usuários (questionário a ser respondido)	Semestral	Satisfação do usuário	Semestral
Avaliação do serviço pelos responsáveis (questionário a ser respondido)	Anual	Satisfação em relação ao serviço	Anual
Números de encaminhamentos a rede	Quando necessário	Cumprir o programa	Quando necessário
Freqüência dos pais/responsáveis nas reuniões ou quando chamado à Instituição.	Mensal	Participação e envolvimento dos responsáveis	Trimestral

12- APRESENTAÇÃO

Nestes Termos:

Local e Data



Associação Casa do Saber

13- APROVAÇÃO

APROVADO

Local e Data

